



OFÍCIO 98/2023-SL/ALERR

Boa Vista, 04 de julho de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

Senhor Governador,

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 07/07/23
Hora: 14:44
Ass: *[assinatura]*
Protocolo/Casa Civil

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias aprovadas na sessão ordinária:

- Do dia 04 de julho de 2023:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 170/2023*, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Plano Estadual de Desenvolvimento Florestal para Agricultura Familiar e Agricultura Familiar Indígena no Estado de Roraima – PANDEFLORR e o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal para Agricultura Familiar e Agricultura Familiar Indígena no Estado de Roraima - FUNDEFLORR.

– *Autógrafo do Projeto de Lei 183/2023*, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, no Exercício de 2023, para as remunerações, salários, subsídios, proventos e pensões dos servidores, civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Roraima, e dá outras providências.

– *Autógrafo do Projeto de Lei 184/2023*, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para os fins que especifica.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DOS SANTOS
SAMPAIO:68371764200

Dados: 2023.07.07 10:06:05 -04'00'

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima